

Publicado no DIO/PMVV

Em 24/06/2022 – Fls. 5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 069/2022**

**Retifica a Portaria P Nº 139/2019,  
publicada no DIO/VV em 30/09/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 17668/2018, datado de 07/08/2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 139/2019, publicada no DIO/VV em 30/09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 30/09/2019, à Senhora ROGERIA PENHA RODRIGUES DE OLIVEIRA, titular do cargo de Assistente Público Administrativo – Grupo II – Subgrupo B - Faixa 5, na forma do que dispõem o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigos 82 e 91, da Lei Complementar nº 22/2012.”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES) 23 de junho de 2022.

  
JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente